

EDITAL Nº. 1255

Adendo ao Edital nº 1242/2021 (apenas como referência para as informações acerca a legalidade dos cursos/câmpus/turno ofertados)

A Pró-Reitoria torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB) para admissão em seus cursos de graduação para o 1º semestre de 2021, mediante Processo Seletivo denominado Vestibular Mérito, a ser realizado em modalidade presencial.

1 CURSOS, TURNOS, UNIDADE DE FUNCIONAMENTO E NÚMERO DE VAGAS (Observações detalhadas ao final do quadro seguinte)

O quantitativo de vagas ofertadas, por curso, turno e campus seguem o disposto no **EDITAL Nº 1242/2021**, podendo ser consultado no edital em epígrafe os Conceitos do MEC, para os Cursos Presenciais de Graduação, bem como os Atos de Autorização e Atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento. Vide Regulamento do Desconto Vestibular Mérito (link abaixo).

A relação dos cursos ofertados está relacionada na página 6 do presente Edital.

O turno/câmpus de oferta será escolhido no momento da inscrição.

2 - INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão (previsão de término até o início do processo seletivo de ingresso) do ensino médio ou equivalente, devendo apresentar obrigatoriamente o documento de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

Não poderá participar do Processo Seletivo alunos regularmente matriculados na Unidade de Missão, e em existindo vínculo este deverá estar a pelo menos um semestre inativo.

2.1 - PERÍODO

Do dia **18/11/2020** até às **10 horas** do dia **12/12/2020**, via internet (<https://inscricaoucb.catolica.edu.br>).

REGULAMENTO DA DESCONTO VESTIBULAR MÉRITO: Link abaixo:

<https://f.hubspotusercontent20.net/hubfs/3814721/UCB%20PRESENCIAL/Bolsa%20social%20%23UCB%20-%20Regulamento%20Desconto%20Vestibular%20Me%CC%81rito%20-%202021-1-V2.pdf>

Os candidatos com dificuldade de acesso à internet poderão fazer a inscrição nos locais a seguir:
* campus I da UCB (**Sala Bloco F-19 (Horário: 08 – 18hs/De segunda a sexta feira)**)

2.2 - DADOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato (sem abreviaturas), data de nascimento, telefone, *e-mail*, número do CPF, número do documento de identidade e demais informações que o Portal de inscrições exigir.

Observações:

- a) As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente Edital.
- b) Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.
- c) O candidato ao curso de **Educação Física** que vier a ser convocado para matrícula deverá entregar, no momento da matrícula, atestado médico em que conste, de modo explícito, estar apto à prática de Atividade Física.

2.3 - TAXA DE INSCRIÇÃO:

O valor da taxa de inscrição: sem ônus.

3 – DO VESTIBULAR MÉRITO:

- a) A prova será realizada em um único dia, no campus de Taguatinga.
 - Data da prova: **12/12/2020**
 - Horário: **14h às 17h** (Bloco Central – Câmpus I/Taguatinga)
 - Regulamento: conforme descrito no anexo do edital
- b) O candidato deverá chegar ao local das provas com, no mínimo, uma hora de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do documento de Identidade (original).
- c) Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala deixarão o local juntos.
- d) O uso de máscara e aferição de temperatura serão obrigatórios para ingresso nas dependências do campus, conforme medidas de segurança estabelecidas pela OMS.

4 - DATAS, LOCAIS E COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas no dia e horário previstos neste edital, e serão ministradas no Câmpus I (Taguatinga Sul).

O critério de correção das provas encontra-se no Anexo I.

Os programas das disciplinas que compõem as provas são apresentados no Anexo II.

O Processo Seletivo constará de um caderno de provas sobre os conteúdos definidos a partir dos objetos de conhecimento das quatro áreas definidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias.

- Não será cobrado conhecimento de língua estrangeira.

O Caderno de Provas constará de 1 (uma) Prova de Redação e uma Prova Objetiva (30 questões), comuns a todos os candidatos.

- a) A primeira prova a ser realizada será a **redação (14 – 15 horas)**.
- b) Finalizada a prova de redação, terá início a **prova objetiva (15 – 17 horas)**

ATENÇÃO:

Devido ao sucesso do Certame, os candidatos poderão fazer sua prova também no dia **14/12/2020 (segunda feira):**

- **Data da prova: 14/12/2020**
- **Horário: 18h às 21h** (Bloco Central – Câmpus I/Taguatinga): Chegar ao local de prova às 17 horas.

Confirme sua participação através do link a ser enviado.

4.1 INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

- a) Durante a prova, o candidato somente poderá portar alimentos em embalagens transparentes (barra de cereais, chocolate, balas etc.). Todo alimento deverá ser retirado de sua embalagem original e acondicionado em saco plástico transparente trazido pelo candidato. Garrafas de água deverão ser de material transparente e incolor e estar sem rótulo.
- b) Durante a realização da prova, poderá ser tomada a impressão digital do candidato, assim como no ato de matrícula, se for o caso, e/ou no decorrer do curso, a critério da UCB.
- c) Durante a realização da prova, poderá ocorrer filmagem dos presentes em sala de prova.
- d) Durante a realização da prova, é proibido o porte e uso de boné ou chapéu; consultar livros ou anotações, régua de cálculo, ábacos, calculadoras e/ou relógios de qualquer espécie; e utilizar ou portar aparelho de comunicação, telefones celulares, *bip*, qualquer outro equipamento de telecomunicação ou dispositivos capazes de armazenar dados, sons ou imagens, sob pena de eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- e) Caso o candidato use cabelos compridos ou vestimenta que, por motivos religiosos, cubra a estrutura externa auditiva, ele deverá permitir que seja examinado para que o fiscal possa constatar visualmente a inexistência de qualquer aparelho auditivo ilegal.
- f) As provas deverão ser preenchidas com **caneta** na cor **preta**, confeccionada em material transparente.

5 - CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 - Eliminação

Será eliminado do presente Processo Seletivo o candidato que:

- e) Ao comparecer para realização da prova, não apresente documento oficial de identidade original, atual e em bom estado de conservação, que permita clara identificação do portador.
- f) Usar boné ou chapéu.
- g) Consultar livros ou anotações, régua de cálculo, ábacos, calculadoras e/ou relógios de qualquer espécie; utilizar ou portar aparelho de comunicação, telefones celulares, *bip* e/ou qualquer outro equipamento de telecomunicação ou dispositivos capazes de armazenar dados, sons ou imagens no corredor ou banheiro durante a realização da prova.

- h) Tiver participado do Processo Seletivo valendo-se de informações ou documentos falsos ou quaisquer outros meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros.
- i) Faltar às provas.
- j) Obter nota menor que 2 (dois) em Redação (de um total de 10).
- k) Desrespeitar os coordenadores e/ou fiscais ou, ainda, tiver qualquer outra atitude considerada inadequada.
- l) Preencher as provas com lápis ou com caneta de cor diversa das especificadas no item 4.

Observação:

Será tornada sem efeito a classificação obtida pelo candidato no Processo Seletivo, independentemente de a matrícula já ter sido efetuada, caso ele se enquadre em qualquer dos dispositivos da alínea “d” do item 5.1 do presente edital.

5.2 - Classificação e Seleção:

Até o limite das vagas disponíveis em cada curso/turno/local, serão chamados para matrícula os candidatos classificados no Processo Seletivo. Será concedido o quantitativo de descontos mencionados acima, respeitado a classificação, distribuindo entre os campis.

O desconto mencionado somente será concedido mediante atendimento do regulamento próprio do Desconto Vestibular Mérito e condicionado a formação de turma.

5.2.1. A UCB divulgará, em até **4 (quatro) dias úteis**, na página da UCB, a listagem com a classificação, dentro do número de vagas, em ordem alfabética, com base no resultado final obtido na prova objetiva e na prova de redação.

A seleção para convocação de matrícula será baseada na referida listagem de classificação. Em caso de empate, o **desempate** levará em consideração os pontos da **Prova Redação**. Persistindo o empate, terá preferência o **candidato com mais idade**, de acordo com o art. 27 da Lei nº 10.741/2003.

5.2.2. Os candidatos, inclusive os desclassificados/reprovados, poderão obter informações sobre o seu desempenho no respectivo processo, por meio do Boletim de Desempenho, disponível no portal do candidato.

5.2.3. Até o limite das vagas disponíveis em cada curso/turno/local, serão chamados para matrícula, em primeira convocação, os candidatos que, conforme lista de classificação divulgada, obtiverem as maiores pontuações no Processo Seletivo e que não se incluam em qualquer das situações constantes do item 5.1 do presente edital.

5.2.4. O resultado oficial do Processo Seletivo será divulgado **em até 4 dias** após a realização das provas nos endereços eletrônicos www.ucb.br. O candidato aprovado deverá anexar no Portal a documentação prevista em edital e completar seus dados cadastrais.

5.3. Documentação necessária para a Matrícula (Deverá ser anexada no Portal do Candidato).

Caso deseje atendimento presencial, dirija-se a Sala Bloco F-19 (Horário: 08 – 18hs/De segunda a sexta feira).

Os aprovados terão **até o dia 18/12** para efetivar sua matrícula:

- a) Carteira de Identidade
- b) Certificado ou Diploma do Curso de Ensino Médio ou equivalente;

- c) 1 (uma) fotografia 3x4 atual.
- d) CPF: Cópia autenticada ou acompanhada do original.
- e) Atestado médico, para os convocados para o curso de **Educação Física**, no qual conste, de modo explícito, estar o candidato apto para prática de Atividade Física.
- f) Outro documento a ser especificado no Portal.

5.3.1. Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo – 1ª convocação – o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente e demais documentos exigidos no item 5.3.

5.3.2. Também perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª parcela emitida por meio de boleto no ato da matrícula, quando a bolsa for parcial.

OBSERVAÇÃO:

Ocorrendo cancelamento de matrículas, por qualquer motivo, de candidatos já convocados e matriculados, serão chamados os candidatos subsequentes, na ordem de classificação, em uma única oportunidade, via telefone e *e-mail*, para se manifestarem acerca do interesse na vaga, sendo que o não atendimento à convocação, no prazo assinalado, importará em desistência, liberando a UCB para novas convocações. Para tanto, é de suma importância que os dados cadastrais do candidato estejam corretos e atualizados.

Essa convocação somente será possível até o término da primeira semana de aula.

6 – QUANTIDADE DE DESCONTOS CONCEDIDOS

Para reconhecimento do mérito acadêmico a instituição concederá descontos de acordo com a nota obtida pelo candidato no processo seletivo, sendo realizado o vestibular mérito abrangendo os cursos ofertados nos campi de Brasília, (Ceilândia, Sobradinho e Taguatinga), respeitado a oferta de vagas por curso, turno e campus, sendo o quantitativo de descontos mencionados abaixo, distribuídos entre os campi de acordo com a classificação dos candidatos.

6.1. - Serão realizadas duas classificações para concessão do desconto, sendo:

6.1.1 Classificação Geral do Vestibular Mérito: será contemplado com bolsa os calouros classificados do 1º ao 10º lugar no ranking geral do processo seletivo, da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	
GERAL	% DESCONTO
1º	100%
2º	50%
3º	45%
4º	40%
5º	35%
6º	30%
7º	25%
8º	20%

9º	15%
10º	10%

6.1.2 Classificação do Vestibular Mérito por curso e turno: será contemplado com bolsa os calouros classificados no ranking por curso e turno seguindo a lógica abaixo:

- a) Para os **cursos matutinos** será concedido descontos para o **1º (primeiro)** colocado no percentual **25% (vinte e cinco por cento)**, para o **2º (segundo)** colocado o desconto será de **20% (vinte por cento)**, e do **3º (terceiro) ao 9º (nono)** colocados receberão o desconto de **10% (dez por cento)**, para os cursos selecionados listados abaixo
- b) Para os **cursos noturnos** será concedido descontos para o **1º (primeiro)** colocado no percentual **25% (vinte e cinco por cento)**, para o **2º (segundo)** colocado o desconto será de **20% (vinte por cento)**, e do **3º (terceiro) ao 10º (décimo)** colocados receberão o desconto de **10% (dez por cento)**, para os cursos selecionados listados abaixo.
- c) É vedada a concessão do desconto vestibular mérito aos funcionários do grupo UBEC e aos seus dependentes legais, cônjuges, companheiros, filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, independentemente da unidade onde estejam lotados e do efetivo exercício de suas atribuições

CURSO	GRAU
1. ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
2. AGRONOMIA	Bacharelado
3. ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnólogo
4. ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado
5. BIOMEDICINA	Bacharelado
6. CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
7. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura
8. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado
9. CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
10. CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado
11. CINEMA E MÍDIAS DIGITAIS	Bacharelado
12. DESIGN DE INTERIORES	Tecnólogo
13. DESIGN VISUAL	Bacharelado
14. DIREITO	Bacharelado
15. EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura
16. EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado
17. ENFERMAGEM	Bacharelado
18. ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
19. ENGENHARIA DE SOFTWARE	Bacharelado
20. ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado
21. FARMÁCIA	Bacharelado
22. FISIOTERAPIA	Bacharelado
23. GASTRONOMIA	Tecnólogo
24. GESTÃO COMERCIAL	Tecnólogo
25. GESTÃO DA QUALIDADE	Tecnólogo

26. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnólogo
27. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnólogo
28. GESTÃO FINANCEIRA	Tecnólogo
29. JORNALISMO	Bacharelado
30. LETRAS INGLÊS	Licenciatura
31. LETRAS PORTUGUÊS	Licenciatura
32. MARKETING	Tecnólogo
33. NUTRIÇÃO	Bacharelado
34. PEDAGOGIA	Licenciatura
35. PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Tecnólogo
36. PSICOLOGIA	Bacharelado
37. PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado
38. RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Bacharelado
39. RELAÇÕES PÚBLICAS	Bacharelado
40. SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado
41. SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Bacharelado

As concessões dos benefícios serão limitadas ao quantitativo informado por curso e turno, respeitado a formação de turma do curso/turno, bem como o quantitativo de vagas liberados para o processo seletivo dispostos no **EDITAL N° 1242/2021**.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Casos especiais

7.1.1 - Os candidatos transgêneros que desejarem ser tratados pelo nome social durante a realização das provas deverão, enviar um e-mail para atende@ucb.br, com as seguintes informações:

- a) Nome completo do candidato (Civil).
- b) Nome Social pelo qual deseja ser chamado.
- c) Enviar cópia do RG (frente e verso) e de uma foto 3x4 recente.

7.2 - Outras informações

- a) A inscrição no Processo Seletivo implicará aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas neste Edital e regulamento do desconto vestibular mérito.
- b) A abertura de turmas para as disciplinas curriculares fica condicionada ao mínimo de matrículas, previsto para cada disciplina.
- c) A aquisição do material de consumo, bem como o instrumental particular, necessário à realização das aulas práticas correrá por conta do aluno.
- d) A aquisição da indumentária e/ou acessórios de segurança pessoal, obrigatórios nas aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- e) A UBEC/UCB não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- f) A UBEC/UCB não se responsabiliza por danos causados ao aluno se não forem observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da Instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.
- g) Não há possibilidade do aluno cursar uma grade diferente da recomendada.
- h) O aluno não tem possibilidade de trancar e cancelar disciplinas.
- i) No caso de reprovação em disciplina, o aluno arcará com as custas pela disciplina reprovada a ser cursada novamente.

- j) Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula está condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno, com a Instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- k) No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- l) No valor da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como o estacionamento interno dos Câmpus, o fornecimento de material didático, cursos paralelos, ou outros serviços estranhos ao contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre a UBEC/UCB e o aluno.
- m) Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- n) O vencimento das mensalidades será, sempre, no dia 10 de cada mês, exceto a matrícula ou a renovação de matrícula. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.
- o) Pagamento das mensalidades: somente na rede bancária. No Câmpus Taguatinga há 1 (um) Posto de Atendimento Bancário (PAB): Banco Santander.
- p) Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês “pró-rata tempore”, multa de 2%. Os boletos estarão disponíveis para impressão na internet (Sistema de Graduação On-Line - GOL) ou no ATENDE, sob pena de incorrer no pagamento dos encargos retromencionados.
- q) O valor do crédito ou mensalidade de cada curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- r) Tendo efetivado sua matrícula e entregue a documentação necessária, retorne ao Portal do Candidato e COMPLETE seus dados cadastrais.
- s) Os ingressantes do presente Processo Seletivo cumprirão a Matriz Curricular em vigor para o ano de ingresso.
- t) A critério da Instituição e/ou por determinação do Ministério da Educação, uma matriz curricular pode sofrer alteração.
- u) O presente Processo Seletivo terá validade até o dia **30/3/2021**.

7.3 - Casos omissos

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília (UCB), localizada no Câmpus Taguatinga, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

Taguatinga - DF, 18 de novembro de 2020.

Prof. Me. Edson Cortez Souza
Pró-Reitor
Universidade Católica de Brasília (UCB)

ANEXO I – CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E RESULTADO FINAL

1. TIPOS DE QUESTÕES, CORREÇÃO DE QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prova Objetiva, comum a todos os candidatos, será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 30 (trinta) pontos, de acordo com os conteúdos programáticos definidos no **Anexo I** e o número de questões definidos a seguir:

A Prova Objetiva está dividida nos objetos de conhecimento das quatro áreas definidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), com questões e pesos conforme abaixo:

Área de Conhecimento	Número de questões	Valor da questão	Total de pontos
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (exceto Língua estrangeira)	30	1,00	30
Matemática e suas Tecnologias			
Ciências da Natureza e suas Tecnologias			
Ciências Humanas e suas Tecnologias			

O **Resultado Final (RF)** é obtido pela soma dos pontos na Prova Objetiva (RO), com o resultado da Prova de Redação (RR).

PROVA DE REDAÇÃO

O resultado da Prova de Redação – RR varia de 0 a 10 (dez) pontos, utilizando-se os seguintes critérios:

Críticos de Correção	Pontuação
Norma culta <ul style="list-style-type: none">✓ Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação; paralelismos sintático e semântico; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal)✓ Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de maiúsculas; acentuação gráfica).	2
Tema / Texto <ul style="list-style-type: none">✓ Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto)*✓ Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto)*✓ Organização textual (paragrafação; periodização)	2
Argumentação <ul style="list-style-type: none">✓ Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação.✓ Apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição estabelecendo um diálogo contemporâneo.	2
Coesão / Coerência <ul style="list-style-type: none">✓ Coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical; elipses; emprego de anafóricos; emprego de articuladores/conjunções; emprego de tempos e modos verbais; emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia)✓ Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem)	2
Elaboração crítica <ul style="list-style-type: none">✓ Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado.✓ Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.	2

* Em caso de inadequação ao tema ou à proposta, o candidato perde integralmente os 20 pontos referentes aos critérios Tema / Texto.

ANEXO II – PROGRAMAS

I) REDAÇÃO

Será oferecida ao candidato uma proposta de redação. Ele deverá desenvolver um texto de tipo dissertativo-argumentativo, conforme as instruções que se encontram na orientação dada.

Será avaliada a capacidade do candidato de selecionar os melhores elementos e (ou) argumentos, no sentido de defender um ponto de vista a partir da situação-problema proposta.

Aspectos da língua escrita, da norma culta e da coesão e coerência textuais também serão objetos de avaliação.

II) PROVAS OBJETIVAS

Conteúdo das provas objetivas, definido a partir dos objetos de conhecimento das quatro áreas definidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
2. Matemática e suas Tecnologias;
3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
4. Ciências Humanas e suas Tecnologias.